

INDICAÇÃO

Indica a execução de serviço de iluminação pública na Praça do bairro São Carlos, principalmente na Quadra de Esporte, substituindo por lâmpadas de LED.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica a execução de serviço de iluminação pública na Praça do bairro São Carlos, principalmente na Quadra de Esporte, substituindo por lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA

A execução desse serviço é necessária e de extrema importância tendo em vista que a falta de iluminação pública, causa insegurança aos moradores daquela comunidade e colabora para o aumento da criminalidade.

A ausência da prestação deste serviço viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, conforme disposto no artigo 6º da Constituição Federal.

Assim sendo, cumprindo a função de assessoramento prevista no § 7º do artigo 2º do Regimento Interno desta casa, temos que a administração municipal deve assegurar a realização do serviço o mais breve possível, tendo em vista que é de sua competência garantir e zelar pelos direitos e interesses dos cidadãos deste município. Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2023.

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380036003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

